



Prefeitura Municipal de Albertina

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 37.596-000 - CNPJ 17.912.015/0001-29
Rua Luiz Opúsculo, n° 290, Centro - TELEFAX (35)3446-1300

www.albertina.mg.gov.br



1º ALTERAÇÃO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO ATA N° 27 / 2025

1º TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI O MUNICÍPIO DE ALBERTINA E VICTOR FERRAZ CORREIA 42114097862.

**PROCESSO LICITATÓRIO N° 29/2025
PREGÃO PRESENCIAL N° 8/2025
ATA N° 27 / 2025**

O Município de Albertina, com endereço na Rua Luiz Opúsculo, n° 290, Centro, CEP 37596-000, CNPJ 17.912.015/0001-29, isento de inscrição estadual, a seguir denominado CONTRATANTE, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. FELIPE TEODORO SANCHES e a empresa VICTOR FERRAZ CORREIA 42114097862, inscrita no CNPJ 40.237.079/0001-93 com sede no endereço R TENENTE CAPERUTO, 113, Bairro: CHACARA MARIA FRANCISCA, Cidade: MAUA - SP - CEP: 09332-300 neste ato representado por: VICTOR FERRAZ CORREIA, portador do CPF [REDACTED] nesta ATA, ajustam o presente aditivo à Ata decorrente do Processo de Licitação n° 29/2025, Pregão n° 8/2025, sujeitando os contratantes às normas da Lei n° 14.133/21 e as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA I - DO OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação de prazo da Ata n° 27 / 2025, com fundamento na Lei Federal 14.133/21 em seu art. 84 e 107 da Lei Federal 14.133/21, para melhor adequação às finalidades de interesse público.

CLÁUSULA II- DA VIGÊNCIA

EM ATENDIMENTO DA LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS, LEI N° 13.709, DE 14 DE AGOSTO DE 2018, TERMO ADITIVO DEVIDAMENTE ASSINADO ENCONTRA-SE DISPONÍVEL NA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALBERTINA, RUA LUIZ OPUSCULO,290 – CENTRO



Prefeitura Municipal de Albertina

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 37.596-000 - CNPJ 17.912.015/0001-29
Rua Luiz Opúsculo, n° 290, Centro - TELEFAX (35) 3446-1300

www.albertina.mg.gov.br



2.1. Em decorrência das disposições da Cláusula **sexta** da Ata de Registro de Preços nº 27 / 2025 celebrada em 22/04/2025, proceder à prorrogação de sua vigência por mais 12 (doze) meses, com início em 25/04/2026 e encerramento previsto para 24/04/2027.

CLÁUSULA III DAS DOTAÇÕES

3.1. As despesas relativas ao objeto deste instrumento bem como os seus respectivos encargos serão efetuados nos termos e limites previstos na legislação própria, correndo no presente exercício à conta da dotação orçamentária a seguir declinada, com indicação da classificação funcional programática e da categoria econômica, nos termos do artigo 92, inciso VIII, da Lei 14.133/21:

FICHA	CÓDIGO DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	FONTE
425	02.06.00-3390.30.00-26.782.5028-4.052	1.500.99
225	02.04.01-3390.30.00-10.301.5014-4.052	1.500.95
55	02.02.01-3390.30.0004.122.5014.4.012	1.500.99
172	02.03.02.3390.30.00. 12.361.5035.4.061	1.500.94
327	02.05.01. 3390.30.00. 08.244.5044.4.089	1.500.99

CLÁUSULA IV- DOS VALORES

4.1. 4.1. Permanecem os valores registrados conforme planilha abaixo:

Item	Cód.	Descrição	Quant.	Uni.	Unitário	Total
4	22326	ARLA 32 REAGENTE ARLA 32 REAGENTE USADO JUNTAMENTE COM O SISTEMA DE adsorção mínima de 80%.REDUCAO CATALITICA SELETIVA GALAO DE 20LITROS - Arla 32 galao de 20 litros, solucao a 32,5% de ureia de alta pureza em agua desmineralizada transparente, nao toxica e de manuseio seguro, nao explosivo, nem	19	GL	147,00	2.793,00

EM ATENDIMENTO DA LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS, LEI Nº 13.709, DE 14 DE AGOSTO DE 2018, TERMO ADITIVO DEVIDAMENTE ASSINADO ENCONTRA-SE DISPONÍVEL NA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALBERTINA, RUA LUIZ OPUSCULO,290 – CENTRO



Prefeitura Municipal de Albertina

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 37.596-000 - CNPJ 17.912.015/0001-29
Rua Luiz Opúsculo, nº 290, Centro - TELEFAX (35) 3446-1300

www.albertina.mg.gov.br



		inflamavel, nem danoso ao meio ambiente para reduzir quimicamente as emissões de óxidos de nitrogênio presentes nos gases de escape dos veículos a diesel, conforme portaria do inmetro 139/2011 - código 3469. Com validade mínima de 80%				
10	22468	GRAXA PARA CHASSI CA2 A BASE DE SABÃO DE CÁLCIO, NO GRAU NLGI 2. RECOMENDADA PARA LUBRIFICAÇÃO E PROTEÇÃO DE CHASSIS DE ÔNIBUS E UTILITÁRIOS. DEVE POSSUIR EXCELENTE RESISTÊNCIA A LAVAGEM POR ÁGUA, TER BOA AD GRAXA PARA CHASSI CA2 a base de sabão de cálcio, no grau NLGI 2. Recomendada para lubrificação e proteção de chassis de ônibus e utilitários. Deve possuir excelente resistência a lavagem por água, ter boa adesividade e evitar oxidação e corrosão. Tambor com no mínimo 170litros.	2	TMB	2.530,00	5.060,00
28	22336	OLEO LUBRIFICANTE PARA MOTOR A GASOLINA E ALCOOL FLEX,5W30. OLEO LUBRIFICANTE PARA MOTOR A GASOLINA E ALCOOL FLEX,5W30 – Lubrificante de tecnologia sintética SAE 5W30;atende ao API SN e ACEA A1/B31;especificações e aprovações API SN;ACEA A1/B1,atende aos requerimentos da FIAT 955535-G1.	195	LT	49,00	9.555,00
29	22337	OLEO LUBRIFICANTE PARA MOTOR A GASOLINA E ALCOOL SAE 15W40 SEMI SINTETICO. OLEO LUBRIFICANTE PARA MOTOR A GASOLINA E ALCOOL SAE 15W40 SEMI SINTETICO - Oleo lubrificante para motor a gasolina e	102	LT	49,00	4.998,00

EM ATENDIMENTO DA LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS, LEI Nº 13.709, DE 14 DE AGOSTO DE 2018, TERMO ADITIVO DEVIDAMENTE ASSINADO ENCONTRA-SE DISPONÍVEL NA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALBERTINA, RUA LUIZ OPUSCULO,290 – CENTRO



Prefeitura Municipal de Albertina

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 37.596-000 - CNPJ 17.912.015/0001-29
Rua Luiz Opúsculo, nº 290, Centro - TELEFAX (35)3446-1300

www.albertina.mg.gov.br



		alcool sae 15w40 semi sintetico.atende as recomendacoes dos fabricantes da industria automobilistica mundial. Classificacao api sl/cf, acea a3-02 e b3-98, issue 02, vw 501.01 e 505.00, semi sintetico. unidades de 01 litro.				
34	12778	OLEO PARA SISTEMA HIDRAULICO SAE 68 Oleo para sistema hidraulico sae 68, lubrificante mineral de alto indice de viscosidade para maquinas operatrizes e sistemas hidraulicos de equipamentos industriais, agricolas e de movimentacao. Disponivel no grau iso 68. cincinnatti machine p-68, p-69 e p-70; denison hf-1, hf-2 e hf-0; eaton vickers i286s e m2950s; afnor nfe 48690dry, 48691 wet e 48603 din 51524 parte 2-hlp; us steel 127. balde contendo 20 litros.	24	BD	540,00	12.960,00
36	22409	SHAMPOO LIQUIDO- PRODUTO CONCENTRADO -LIMPEZA VEICULO AUTOMOTIVO - PRODUTO CONCENTRADO PARA LIMPEZA DE VEÍCULOS AUTOMOTIVOS, DETERGENTE AUTOMOTIVO (TIPOXAMPU), CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COMPONENTES: TENSOATIVOS NEUTRALIZANTES,COADJUVANTES, ESPESSANTES SHAMPOO LIQUIDO- PRODUTO CONCENTRADO -LIMPEZA VEICULO AUTOMOTIVO - PRODUTO CONCENTRADO PARA LIMPEZA DE VEÍCULOS AUTOMOTIVOS, DETERGENTE AUTOMOTIVO (TIPOXAMPU), CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COMPONENTES: TENSOATIVOS NEUTRALIZANTES,COADJUVANTES,	2	UN	315,00	630,00

EM ATENDIMENTO DA LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS, LEI Nº 13.709, DE 14 DE AGOSTO DE 2018, TERMO ADITIVO DEVIDAMENTE ASSINADO ENCONTRA-SE DISPONÍVEL NA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALBERTINA, RUA LUIZ OPUSCULO,290 – CENTRO



Prefeitura Municipal de Albertina

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 37.596-000 - CNPJ 17.912.015/0001-29
Rua Luiz Opúsculo, nº 290, Centro - TELEFAX (35)3446-1300

www.albertina.mg.gov.br



		ESPESSANTES, CORANTES, CONSERVANTES, E FRAGRÂNCIA. APRESENTAR REGISTRO/NOTIFICAÇÃO DA ANVISA GALÃO DE 50 LITROS				
38	24851	SOLUPAN AUTOMOTIVO SOLUPAN CONCENTRADO AUTOMOTIVO Características: Composição: tensoativos, hidróxido de sódio, metassilicato de sódio, espessantes e conservantes. Para limpeza veiculo automotivo desengraxante (solupan). Embalagem com 50 litros. Registro da anvisa.	4	UN	315,00	1.260,00
TOTAL						37.256,00

4.2. Valor estimado dos preços registrados com alteração(oes) anterior(es) da ata, o valor total de R\$ 37.256,00 (trinta e sete mil, duzentos e cinquenta e seis reais).

CLÁUSULA V- DA RATIFICAÇÃO

5.1. As partes contratantes ratificam as demais cláusulas e condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços nº 27 / 2025 não alterado pelo presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA VI — DA PUBLICAÇÃO

6.1. A contratante providenciará a publicação deste Termo Aditivo, por extrato, Diário Oficial Eletrônico Municipal, o “DOM” e PNCP por conta do CONTRATANTE, conforme determina o do Artigo 94 da Lei 14.133/21.

CLÁUSULA VI - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

EM ATENDIMENTO DA LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS, LEI Nº 13.709, DE 14 DE AGOSTO DE 2018, TERMO ADITIVO DEVIDAMENTE ASSINADO ENCONTRA-SE DISPONÍVEL NA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALBERTINA, RUA LUIZ OPUSCULO, 290 – CENTRO



Prefeitura Municipal de Albertina

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 37.596-000 - CNPJ 17.912.015/0001-29
Rua Luiz Opúsculo, n° 290, Centro - TELEFAX (35)3446-1300

www.albertina.mg.gov.br



6.1. E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente TERMO ADITIVO em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença de 02 (duas) testemunhas, que também assinam para um só e mesmo efeito de direito.

Albertina (MG), 20 de abril de 2026.

FELIPE TEODORO SANCHES
MUNICÍPIO DE ALBERTINA
CNPJ nº 17.912.015/0001-29
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

VICTOR FERRAZ CORREIA 42114097862
CNPJ 40.237.079/0001-93
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

1 - Regiane Mianti de Lima

CPF nº



2- Andressa Opúsculo Tenório

CPF:



EM ATENDIMENTO DA LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS, LEI Nº 13.709, DE 14 DE AGOSTO DE 2018, TERMO ADITIVO DEVIDAMENTE ASSINADO ENCONTRA-SE DISPONÍVEL NA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALBERTINA, RUA LUIZ OPUSCULO,290 – CENTRO